

fls. 173

D. Rodrigo noticia a remessa de impressos constantes de relação inclusa, em data de 6 de Maio de 1799. É a seguinte a relação, a fls 174:

1 exemplar: Pensões Vitalicias, a 12.000 rs. o vol.	12.000
6 ex: Sciencia das Sombras, a 960rs. o vol	5\$760
100 Cultura do Linho Canhamo a 320 rs. o vol.	32\$000
4 Carnot sobre o Calculo, a 300 rs. o vol.	1\$200
3 Jogos da tradução da obra de Mr. La Grange, a 1.200rs ojogo	3\$600
25 Discurso sobre o melhoram ^{to} do Arado - gratis	

SBH
pt376

fls. 267

Tendo levado á Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor o Officio que V. S.^a me dirigio debaixo do N.^o 4 pertencente ao anno passado; Foi S.A.R. Servido Conformarse com o que V.S. propõe a respeito das providencias que se fazem necessarias para facilitar a introduccão do Arado na agricultura dessa Capitanía, e por isso Determino que daqui em diante se nao concedão Sesmarias, sem a clauzula de ser obrigado o Sesmeiro a cultivar alguma parte della com o referido Instrumento: o que igualmente V.S.^a deve fazer observar a respeito das Sesmarias que se achão dadas.

Tambem S.A.R. permite que se não embarace a entrada dos Povoadores do Rio Grande de São Pedro, e de Santa Catharina para essa Capitania, a fim de ensinarem o modo com que se deve trabalhar com o Arado; Encarregando a V.S. de fazer cumprir neste ponto o que lembra no mencionado Officio, e de participar aos respectivos Governadores a permissão que se concede aos sobreditos Povoadores.

D. G.^{de} a V. S. Palacio de Queluz em 18 de Mayo de 1801.

D. Rodrigo de Souza Coutinho

S.^{or} Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça